

DESPACHO

TTOLERÂNCIAS DE PONTO – ANO DE 2024

Nos termos do disposto no n.º 1, da cláusula 17.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1-Q/2020, celebrado entre o Município de Albergaria -a -Velha, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha concede a todos os seus trabalhadores dispensa do serviço, sem perda de remuneração, na terça-feira de Carnaval, na segunda-feira imediatamente a seguir ao Domingo de Páscoa e no dia útil imediatamente anterior ou posterior ao dia de Natal;

Considerando que tradicionalmente é concedida tolerância de ponto no Ano Novo, pese embora esta não se encontre incluída no Acordo Coletivo de Trabalho supracitado e tendo em conta as tradições existentes no país e no município de Albergaria-a-Velha, nas épocas do Carnaval, da Páscoa, do Natal e do Ano Novo;

No uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 22.10.2021 concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia nos seguintes dias do ano de 2024:

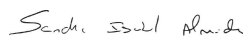
- **Dia 02.01.2024** (1.º dia útil imediatamente posterior ao Ano Novo)
- **Dia 13.02.2024** (3.ª feira de Carnaval)
- **Dia 01.04.2024** (2.ª feira de Páscoa)
- **Dia 24.12.2024** (Véspera de Natal)

Nestes dias ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos a indicação dos dias em que se encontrarão encerrados.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

Albergaria-a-Velha, 13 de dezembro de 2023

A VEREADORA EM REGIME PERMANENTE,


Digitally signed by
SANDRA ISABEL SILVA
MELO DE ALMEIDA
Date: 2023.12.13 14:41:05
+00:00

Sandra Isabel Silva Melo Almeida